



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

183/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos **visando construir uma passarela sobre os trilhos da linha férrea na Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é facilitar o tráfego de pedestres e ciclistas que cruzam diariamente os trilhos da linha férrea para ir trabalhar, colocando em risco suas vidas, pois muitas vezes os trabalhadores ao atravessar acabam tendo que passar embaixo do trem.

Sendo assim visando oferecer um caminho mais seguro, promover o progresso, o desenvolvimento urbano, e melhorar a qualidade de vida destes trabalhadores, faz-se necessário que seja construída uma passarela sobre os trilhos da linha férrea para facilitar a travessia dos pedestres.

Sugiro, portanto, que, sejam realizados estudos visando a construção da passarela acoplada ao viaduto da vila mariana, ou defronte a Praça Braulino Aguiar, popular "Praça da Cenoura".

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13 / 05 / 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 MAIO 2025

PROT. Nº288

PROTOCOLO